

TERMO DE REFERÊNCIA 06-2026
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
PROJETO - CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA
AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU
META: 03

ALTAMIRA – PARÁ
SETEMBRO – 2026

TERMO DE REFERÊNCIA 06-2026 TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR E SUBMETER 03 PROJETOS REGIONAIS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BASE SUSTENTÁVEL, CONSIDERANDO OS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO E AS ORGANIZAÇÕES BENEFICIÁRIAS.

I-TÍTULO DO PROJETO: “CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU – META 03

II-INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Fundação Viver Produzir e Preservar/FVPP

II- OBJETIVO: O projeto a que faz referência este TdR tem como finalidade fortalecer as organizações de base da agricultura familiar no Oeste do Pará, por meio da capacitação técnica e institucional, ampliando sua capacidade de gestão, elaboração de projetos e acesso às políticas públicas.

Objetivos Específico: Contratação de Serviço Técnico Especializado (Consultoria Pessoa Física ou Jurídica) para elaborar e submeter 03 (três) proposta de projeto junto ao edital do PDRSX/2026 para organizações da agricultura familiar beneficiárias na execução e implementação do TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025PAE nº 2025/2754872.

III- ATIVIDADES:

- a) Ouvir as demandas das organizações
- b) Apropriar das regras do edital
- c) Elaborar uma proposta de acordo com a demanda e edital (completa)
- d) Fazer a validação da proposta com a organização
- e) Fazer elaboração e a juntada de documentos exigidos com apoio da organização
- f) Fazer a submissão da proposta de acordo com o edital, juntamente com a organização.
- g) Fazer a complementação documental caso seja pedido, com apoio da organização.

IV – PRAZOS: O prazo máximo total para execução das atividades previstas neste TdR é o período de inscrição e a complementação documental previsto no referido edital, tendo início a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

V- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os recursos financeiros para o pagamento deste TdR estão previstos no Projeto: “CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU – META 03 é de **R\$. 15.000,00** (quinze mil reais), sendo o valor global do contrato de R\$. 15.000,00.

Observação: Os serviços contratados em regime de empreitada por preço global serão pagos da seguinte forma:

- a) R\$. 5.000,00 (cinco mil reais) mediante após assinatura do contrato e reunião de oitivas de demandas com as organizações, Nota Fiscal e Recibo;
- b) R\$. 10.000,00 (dez mil reais) mediante a entrega do produto, protocolo de submissão e complementação documental realizadas, Nota Fiscal e Recibo.

VI-PERFIL DO PROFISSIONAL A SER CONTRATADO

- Nível Superior ou técnico.
- Experiência comprovada em elaboração de proposta para editais
- Comprometimento com as atividades a serem desenvolvidas dentro dos prazos.
- Disponibilidade de Tempo para realização da atividade em de acordo as demandas com prazos estabelecidos neste TdR.

VII-APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL: A data limite para envio do curriculum e e proposta comercial é até dia **30/09/2026** para a Fundação Viver Produzir e Preservar (Instituição Proponente do Projeto), Rua Anchieta, 2092 Sudan I, Altamira-Pará ou para o Email: fvpaltamira2021@gmail.com

Altamira-Pará, 18 de setembro de 2026


José Juciele Gondim Maia
Coord. Geral-FVPP

